



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº CM-002/2014

*Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2000, administração de Domingos Sávio.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao Exercício 2000, gestão do Prefeito Domingos Sávio, à época, analisadas no processo nº 641906, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de agosto de 2014.

***Vereador Edmar Rodrigues***  
***Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária***

***Vereador Adair Otaviano de Oliveira***  
***Secretário da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária***

***Vereador Rodyson Kristnamurti***  
**Membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**